



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 02 DO EDITAL N.º 556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), vem a público retificar o Edital n.º 556, de 07 de outubro de 2015, que estabelece e divulga as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas dos cursos técnicos para o primeiro semestre de 2016.

No item 9.9, que define os documentos de identificação necessários para realização da prova, **inclui-se o item g:**

g. Registro do Aluno (RA) com foto, assinatura e carimbo da unidade escolar.

No item 9.14, que define os documentos de identificação não aceitos para realização da prova, **altera-se o item a para:**

a. Carteira estudantil de entidade representativa (UMES, UBES, etc).

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

REGINALDO VITOR PEREIRA
Pró-reitor de Ensino